

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Concorrência Eletrônica n.º 7/2026

Processo Licitatório n.º 148/2026

Objeto: Restauração do pavimento asfáltico na Estrada Mercedes – São Marcos

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Considerando o disposto no item 8.40 do Edital, referente à comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, especificamente quanto à exigência de apresentação de atestados que comprovem a execução do serviço de “**Demolição mecânica de pavimento**”, no quantitativo mínimo de **5.343,61 m³ ou 13.359,02 m²**, solicita-se esclarecimento acerca da possibilidade de aceitação de atestados de capacidade técnica que contemplem a execução de **escavação mecanizada**, em quantitativos compatíveis com os mínimos exigidos.

A presente solicitação tem por finalidade esclarecer se, para fins de comprovação da qualificação técnica exigida no referido item, serão admitidos atestados referentes à execução de serviços de escavação mecanizada, considerando que tais serviços envolvem a utilização de equipamentos, operações mecanizadas e capacidade operacional relacionadas às atividades de remoção e movimentação de materiais em obras de infraestrutura.

Considerando a hipótese de participação de empresa que possua em seu acervo técnico a execução de serviços de **escavação mecanizada**, atividade que apresenta características operacionais semelhantes às envolvidas na **demolição mecânica de pavimento**, solicita-se esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação desses atestados para fins de comprovação da capacidade técnica exigida no item 8.40 do Edital, desde que observados os quantitativos mínimos estabelecidos.

Diante do exposto, solicita-se manifestação expressa do Município quanto ao seguinte questionamento:

Para fins de atendimento à exigência prevista no item 8.40 do Edital, será aceita a apresentação de atestados de capacidade técnica referentes à execução de serviços de escavação mecanizada, desde que atendidos os quantitativos mínimos estabelecidos para o serviço de demolição mecânica de pavimento?

 (45) 3254-7934 / 99937-0214

 @grupoprimeempreendimentos

 contato@primeemp.com.br

 Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - PR



GRUPO PRIME EMPREENDIMENTOS

Solicita-se, ainda, que o esclarecimento seja disponibilizado aos interessados pelos meios oficiais do certame, a fim de assegurar a adequada interpretação das exigências de qualificação técnica e a observância dos princípios da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo.

Termos em que,
Pede esclarecimento.

Marechal Cândido Rondon – Pr, 05 de agosto de 2026.

GRAMS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.961.340/0001-90
HUBERT EGON GRAMS
CPF: 598.697.479-49
Representante Legal

 (45) 3254-7934 / 99937-0214

 @grupoprimeempreendimentos

 contato@primeemp.com.br

 Rua Santa Catarina, 407 - Centro
Marechal Cândido Rondon - PR